



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1241

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1241

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Resolução 01/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Publicação de Candidaturas Edital 01/2019

Resolução de Publicação das candidaturas registradas para Conselheiro Tutelar conforme Edital 01/2019.

A comissão eleitoral vem por meio de este tornar público a relação das candidaturas registradas, deferidas e indeferidas, conforme o edital 01/2019.

A Comissão Eleitoral decide:

1 – Deferir as inscrições dos seguintes candidatos:

Nº de Inscrição	Nome
01	Eder Aparecido Reys Palacio
04	Vanilda de Souza
10	Regina Reis da Silva Barcelos
11	Marilza Ravagnani de Oliveira
19	Janaina Fernandes Leite dos Santos
20	Vilma de Souza Lima

2 - Indeferir as inscrições dos seguintes candidatos:

Nº de Inscrição	Nome	Justificativa	Fundamentação no Edital
02	José Donizete Aragão	Vedada a reeleição após dois mandatos subsequentes	(3.5)
03	Oswaldo Vilas Boas da Silveira	Vedada a reeleição após dois mandatos subsequentes	(3.5)
05	Suelen Karoline Barbosa Santos	Não comprovação de dois anos de experiência	(5.3,XII)
06	Livia Iwata Lima	Faltou Certidão Cível	(5.3, X)
07	Fernanda Mayumi Sugiura	Vedada a reeleição após dois mandatos subsequentes	(3.5)
08	Vilma Ernesto de Oliveira	Não possui nível superior Completo	(5.3, XI)
09	Aline Carla Pitondo Coqueiro	Não Comprovação de experiência	(5.3,XII)
12	Paloma Matias de Alencar da Conceição	Faltou Certidão Criminal	(5.3, X)
13	Ariane dos Passos do N. Santana	Não Comprovação de experiência	(5.3,XII)
14	Valéria dos Santos Felipe	Não comprovação de dois anos de experiência	(5.3,XII)

15	Mariana da Conceição Asoo Cavalcante	Não comprovação de dois anos de experiência, Não apresentou certidão criminal	(5.3, X e XII)
16	Lucineia Passos Marcelino	Faltou Requerimento de Candidatura e certidão criminal	(5.3, I,e X)
17	Sonia Aparecida Pires Barcelos	Vedada a reeleição após dois mandatos subsequentes	(3.5)
18	Fernanda Soares Bolonhin	Não Comprovação de experiência	(5.3,XII)
21	Lidia de Oliveira e Silva da Silva	Não Comprovação de experiência	(5.3,XII)
22	Rubens Rodrigues Ferminiano	Certidão Cível e Criminal	(5.3, X)

3 – Os recursos e defesas poderão ser realizados pelos candidatos em até 2 dias úteis após a publicação desta resolução, conforme item 11.1 do edital 01/2019.

3.1 O recurso objetiva apontar eventuais equívocos cometidos pela comissão na análise dos documentos apresentados no ato do registro da candidatura.

4 – Após análise dos recursos e caso seja necessário a comissão eleitoral optará por suspender o tramite do processo eleitoral de que trata o Edital CMDCA 01/2019, podendo reabrir o prazo para as inscrições de novos candidatos conforme calendário a ser publicado oportunamente na imprensa oficial do município, tudo na forma do Art.13 da Resolução CONANDA 170 de 10/12/2014.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 15 de Maio de 2019.

Marcos Antonio Thereza

RG: 6.269.403

Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7370/2019

Contratada: EDGAR JOSÉ SCANDURRA PEREIRA PRODUÇÕES-ME

CNPJ Nº 19.019.335/0001-80

Objeto: Prestação de serviços artísticos da “Banda Ira” no encerramento do 18º Festival de Música Popular Brasileira - MPB de Pereira Barreto.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1241

Página 3 de 3

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da assinatura: 14 de maio de 2019

Vigência: 14/05/2019 a 13/06/2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 053/2018

Pregão Presencial n° 016/2018

Sistema de Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de transporte rodoviário de passageiros, tipo ônibus, com a capacidade mínima de 44 lugares, por quilômetro rodado, para a realização de viagens para jogos externos das equipes esportivas do Departamento de Esportes nas diversas competições pelo Estado, conforme as especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa NEI LUCAS DA SILVA TRANSPORTES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.203.129/0001-90, no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

RESOLVE,

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionadas, para que inicie a execução dos serviços do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de maio de 2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Resumo do Edital

Processo nº 059/2019

Tomada de Preços nº 003/2019

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma nos campos de futebol dos bairros "Vila Marão" e "Urubupungá" com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, incluindo material e mão-de-obra. Encerramento: dia 31/05/2019, às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 14 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito